



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA: OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS NA REGIÃO IMEDIATA DE CHAPADINHA

Lyandra Ferreira Rabelo
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Vanderson Viana Rodrigues
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Ademir Terra
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

INTRODUÇÃO

O conceito de território, conforme abordado por Haesbaert (2007), transcende a mera delimitação geográfica e assume uma complexidade que envolve dimensões políticas, econômicas, culturais e simbólicas, o território é, portanto, produto das relações sociais e da apropriação do espaço por diferentes grupos, expressando tanto o poder quanto a identidade coletiva.

Nessa perspectiva, a territorialidade emerge como a manifestação concreta dessas relações, configurando-se como a dimensão simbólica do território, na qual se materializam os sentimentos de pertencimento, as memórias e as práticas cotidianas.

Assim, compreender o território implica reconhecer as múltiplas formas pelas quais os sujeitos sociais se enraízam e, ao mesmo tempo, resistem às dinâmicas que ameaçam sua existência e reprodução, observando também suas contradições, como afirma Kosik “a totalidade sem contradições é vazia e inerte, as contradições fora da totalidade são formais e arbitrarias” (1969, p.51), reforçando, portanto, a concepção de que o território não pode ser entendido de forma isolada ou estática.

A desterritorialização, nesse sentido, remete à perda ou negação de referências simbólicas e materiais, provocando rupturas que afetam diretamente a identidade e a coesão sociocultural dos grupos, diante disso, torna-se fundamental compreender essa dinâmica a partir da essência da questão de classe social e de como ela se manifesta no contexto analisado neste trabalho, circunstância na qual Thompson (1981, p.57) ratifica:



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Nenhuma categoria histórica foi mais incompreendida, atormentada, transfixada e des-historicizada do que a categoria de classe social; uma formação histórica autodefinidora, que homens e mulheres elaboram a partir de sua própria experiência de luta, foi reduzida a uma categoria estática, ou a um efeito de uma estrutura ulterior, das quais os homens não são os autores, mas os vetores.

No interior do modo capitalista de produção, de um lado, encontra-se a burguesia agrária, representada pelo agronegócio, de outro, os camponeses, quilombolas e povos tradicionais, que resistem à lógica concentradora e excludente imposta pelo capital.

No Maranhão, esse processo é intensificado pelo avanço de atividades econômicas hegemônicas, como a expansão das monoculturas de soja e milho, a mineração e a grilagem de terras sendo esta última, muitas vezes, o alicerce que viabiliza as demais práticas predatórias geradoras de conflitos.

Tendo em vista que tais dinâmicas transformam o espaço agrário e acirram as desigualdades, impactando de modo direto comunidades camponesas, quilombolas e povos originários, que passam a vivenciar processos de exclusão, expropriação e deslocamento forçado, com consequências profundas sobre seus modos de vida e suas territorialidades.

Essas disputas territoriais revelam, portanto, não apenas a dimensão econômica do conflito, mas também sua natureza política e simbólica, pois envolvem a luta pelo reconhecimento, pela permanência e pela dignidade. Oliveira (2007, p. 152) ressalta que “os camponeses são, portanto, uma classe em luta permanente, pois os diferentes governos não lhes têm considerado de forma significativa em suas políticas públicas”.

Essa afirmação evidencia que os conflitos no campo são expressão das contradições estruturais do capitalismo, que reconfigura constantemente o território segundo a lógica da acumulação, ao mesmo tempo em que desperta movimentos de resistência e reterritorialização protagonizados pelos sujeitos no/do campo.

Raffestin (1993) acrescenta que tanto os minifúndios quanto os latifúndios podem ser mal explorados em decorrência das assimetrias de poder e das limitações econômicas, perpetuando vulnerabilidades e desequilíbrios no uso e na apropriação do espaço.

Diante desse cenário, o presente texto propõe analisar os conflitos socioterritoriais no estado do Maranhão, com ênfase na Região Imediata de Chapadinha, a partir da articulação entre dados quantitativos e qualitativos, objetivado compreender de que forma a expansão das atividades agrícolas e extrativistas têm intensificado a desterritorialização das comunidades tradicionais e originárias, promovendo a fragmentação das identidades e dos territórios.



A relevância deste estudo reside na pretensão de contribuir para a compreensão das dinâmicas de poder, resistência e reconfiguração territorial no Maranhão, ao mapear a evolução dos conflitos pela terra e identificar os padrões que incidem nos municípios da Região Imediata de Chapadinha, portanto, busca-se correlacionar a intensificação desses conflitos com o avanço do desmatamento e a expansão da produção de commodities. Dessa forma, pretende-se evidenciar os impactos diretos sobre as comunidades tradicionais e os modos de vida que resistem, afirmando suas territorialidades frente às forças desterritorializadoras impostas pelo capital.

METODOLOGIA

Para tanto, a pesquisa adotou uma abordagem quanti-qualitativa, utilizando dados secundários da Comissão Pastoral da Terra (CPT) com o propósito de compreender a dinâmica dos conflitos socioterritoriais nos municípios da Região Imediata de Chapadinha no Maranhão.

A abordagem quanti-qualitativa, segundo Minayo; Sanches (1993, p. 247) se dá por meio da “relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um continuum, ela não pode ser pensada como oposição contraditória”. Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), foram organizados em gráficos e tabelas, que permitem a identificação de padrões temporais e espaciais, como os picos de conflitos.

Para o desenvolvimento da pesquisa e obtenção dos objetivos, empregamos o método dialético, alicerçando-nos na teoricamente no materialismo histórico, fundamentando - se em Marx,

O método dialético de Marx não é um instrumento, uma técnica de intervenção externa do pensamento ao objeto [...] O pensamento tem, na verdade, que se livrar de opiniões pré-concebidas, de conceitos externos ao objeto, [...] considerando apenas o seu movimento, para trazer à consciência este trabalho da própria lógica específica do objeto específico. (Chagas, 2011, p. 57)

Ou seja, o referido método não se sustenta em ideias preexistentes, de teorias ou conceitos superficiais à realidade estudada, mas sim procura captar a realidade a partir de suas determinações visível a partir da sua própria lógica, da dinâmica e das suas contradições internas.

El hombre produce al hombre, se produce a sí mismo y produce a otros hombres: como el objeto, que es la manifestación directa de su individualidad, es simultáneamente su propia existencia para el otro hombre, la existencia de este y su existencia para sí. Sin embargo, tanto el material del trabajo así como el hombre como sujeto son, al mismo tiempo el resultado y el punto de partida del movimiento (y el hecho de que necesariamente tengan que ser este punto de partida, implica enteramente la necesidad de la propiedad privada). El carácter social es, por tanto, el carácter general de todo el movimiento; así como la sociedad produce al hombre como hombre, esta es producida por él. (Marx, 1908, p. 107)



Marx logo afirma que o ser humano se forma e se transforma por meio do trabalho e das relações sociais, logo a sociedade cria o homem, mas também é criada por ele mostrando o caráter social e coletivo da existência humana, compreendendo as relações de produção, a apropriação da terra e a resistência camponesa que são expressões perceptível da reprodução social e das contradições do próprio modo de produção capitalista.

O estudo advoga a necessidade de políticas que promovam a justiça territorial, garantindo o acesso à terra, infraestrutura e respeito à identidade das comunidades tradicionais e originárias, cuja análise do lócus fortalece a importância de abordagens integradoras que evidenciam tanto as dimensões funcionais quanto as simbólicas do território.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O debate sobre a questão agrária no Brasil, é marcado pela concentração fundiária, fenômeno que vem se intensificando e agravando os conflitos socioterritoriais que marcam a história brasileira e maranhense, principalmente na conjuntura do avanço do agronegócio, proporcionado territorialização e espacialização da moderna agricultura técnico-científica e informacional.

Considerando a localização dos municípios no interior da vasta área que corresponde a fronteira agrícola do Matopiba¹ (Mapa 1), que de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa (2023), somente a área correspondente ao MATOPIBA dispõe de aproximadamente 4.800.000 hectares com plantio de soja que perfizeram a produção total de 18,5 milhões de toneladas na safra 2022/23, o que representa cerca de 12,3% do total produzido no Brasil.

Neste cenário no Maranhão, e com a imposição territorial, no qual a territorialização de novos sujeitos, acabam desterritorializando outros, como afirma Haesbaert (2007):

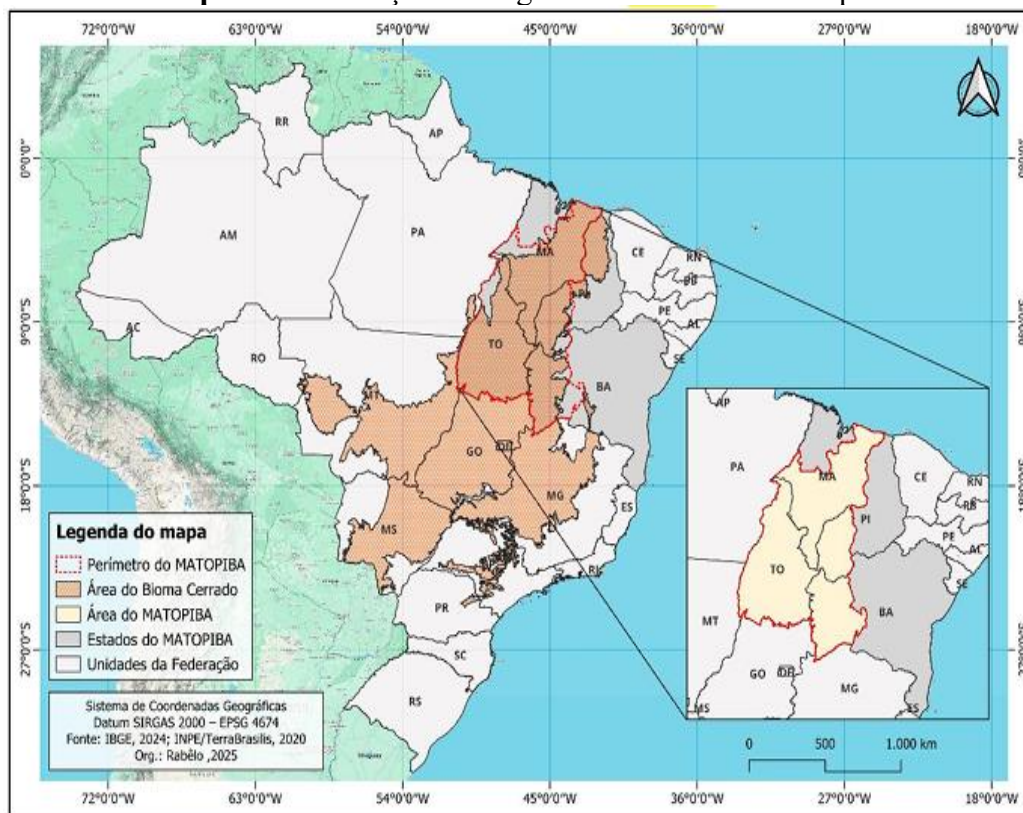
Territorialidade como uma das dimensões do território, a dimensão simbólica (ou a "identidade territorial"), conforme utilizado algumas vezes no âmbito da Antropologia. [...]. Assim, distinguimos duas dimensões principais do território, uma mais funcional e outra mais simbólica. [...]. O "território de dominância funcional" e "território de dominância simbólica", identificamos como possibilidade, num extremo (pois o esquema deve ser visto dentro de um continuum. (Haesbaert, 2007, p. 28)

¹ IBGE (2021, p. 60) define: A região, que é formada por um conjunto de Municípios, foi de unida por meio de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério de Desenvolvimento Agrário (por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA em 2014. Oficialmente, foi sancionada pela Portaria n. 244, de 12.11.2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que de niu os Municípios a serem abrangidos pelo Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA.



Portanto a desterritorialização decorre, da perda do território e por consequência da identidade, fragmentando o espaço, ou seja, acarretando dessa forma o exemplo de monoculturas, mineração ou grilagem de terra, afetando diretamente camponeses, entrelaçando as relações de poder e identidade.

Mapa 1: Delimitação do Região Econômica do Matopiba



Fonte: IBGE, 2024; INPE/TerraBrasilis, 2020

Org.: Rabelo, 2025

Em 2024, em território maranhense observou-se um desenvolvimento considerável do cultivo de commodities, com destaque para a produção de soja, em 2022, o Valor Bruto da Produção Agropecuária – VBP do estado, chegando a 25,2 bilhões de reais, conforme dados apresentados pelo IBGE.

O Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), registrou que em 2024 a soja ocupou a maior parte da área colhida, correspondente à 1.282.877 hectares, o que equivale a 62,08% do total, seguida pelo milho, com 24,8% e pelo arroz, com 3,78%, (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual das áreas colhidas e tipos de lavouras no Maranhão em 2024

Lavoura	Área colhida (em hectares)	Percentual do total (%)
Soja	1.282.877	62,08%
Milho	503.302	24,36%



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

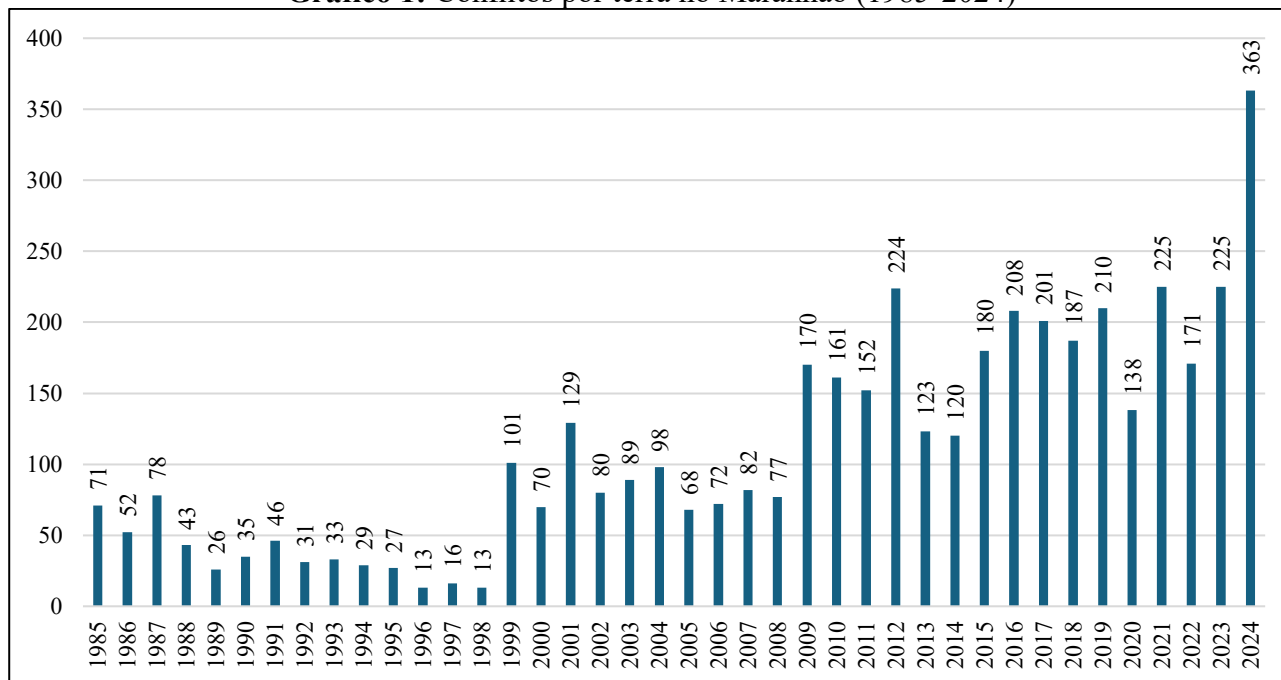
Arroz	78.191	3,78%
Mandioca	49.397	2,39%
Feijão	46.795	2,26%
Cana-de-açúcar	45.788	2,22%
Algodão herbáceo	32.637	1,58%
Sorgo	13.691	0,66%
Castanha-de-caju	8.691	0,42%
Banana	4.818	0,23%
Tomate	128	0,01%
Amendoim	102	0,00%
Laranja	55	0,00%

Fonte: IMESC, 2024

Org.: Rabêlo, 2025

Logo, os conflitos se dão em resposta a essas ações, seja elas pela implementação de atividades agrícolas, ou exploração dos recursos naturais, tal conjuntura nos credencia a analisar o número de conflitos que se dá no estado do Maranhão (Gráfico 1).

Gráfico 1: Conflitos por terra no Maranhão (1985-2024)



Fonte: CPT, 2024

Org.: Rabelo, 2025

A Região Imediata de Chapadinha no Maranhão, área core da pesquisa, é composta por 10 municípios sendo eles Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos (Mapa 2), os quais conformam um polo de conflitos que decorre do progressivo e sistemático avanço do cultivo de



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

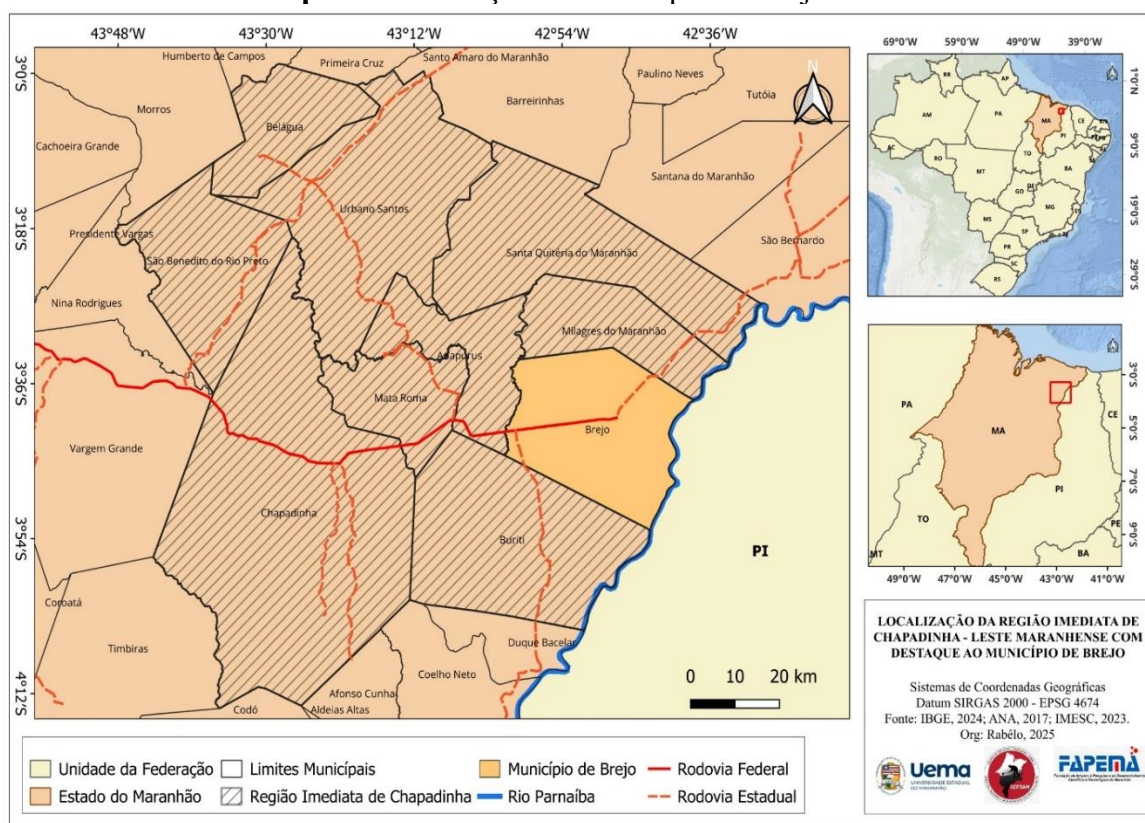
AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

commodities, com destaque para a sojicultura que para sua territorialização e espacialização não raramente promove a expropriação dos camponeses, dos povos originários e tradicionais.

De acordo com Stedile (2012, p.286) “Estamos diante de um amplo processo de expropriação dos lavradores, levada a efeito por grupos econômicos”, tal processo é incitado por políticas públicas das diferentes escalas administrativas, bem como de investimentos privados que resultam em situação como a que constatamos no município de Brejo, que integra a área core da pesquisa, no qual fica evidente tal fenômeno, pois concomitante com a expansão da sojicultura no município, segundo dados do IBGE um estabelecimentos agropecuários que em 2006 possuía 30.816 hectares que em 2017 aparece com 68.448 hectares.

Mapa 2: Localização do município de Brejo - MA



Fonte: IBGE, 2024

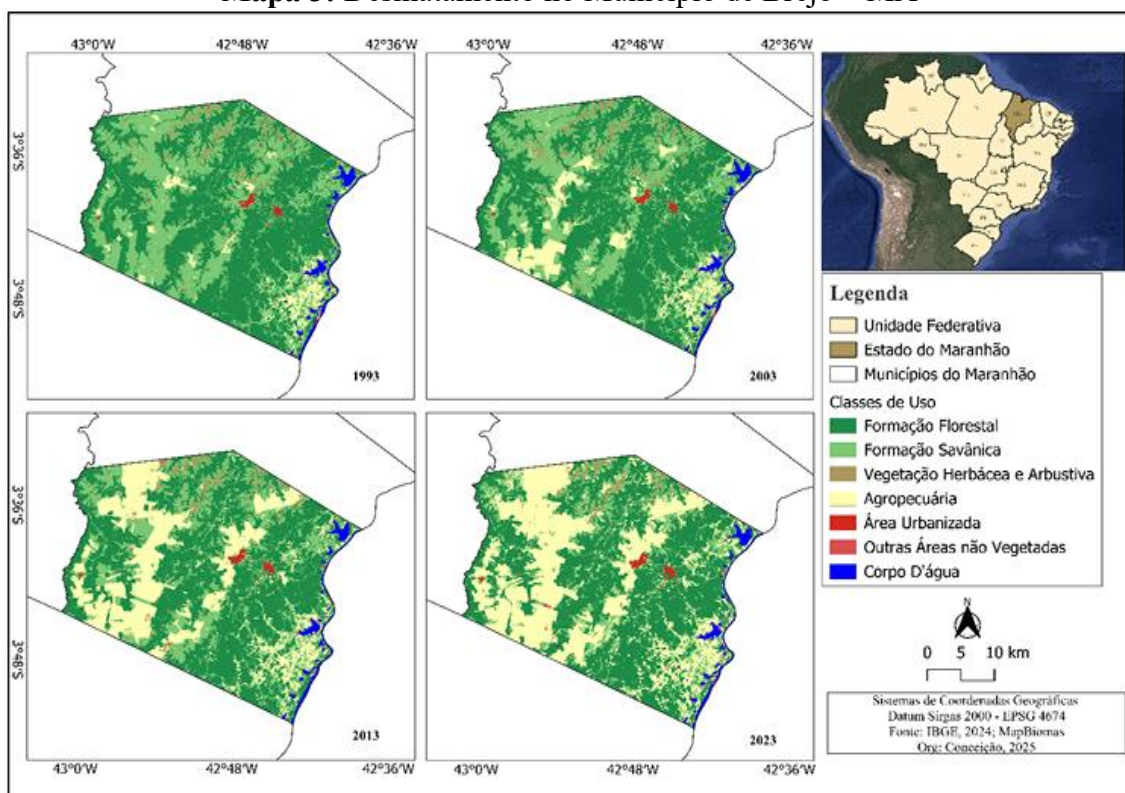
Org.: Rabêlo, 2025

Tal ampliação, por vezes, se deu em decorrência da desterritorialização total ou parcial de comunidades tradicionais, como se observa na Comunidade Quilombola Saco das Almas localizada no município de Brejo (Mapa 3), que teve seu modo de produção, reprodução e meio natural parcialmente afetado, este último, em razão da supressão de áreas do cerrado maranhense para dar espaço ao plantio de monoculturas.



Neste contexto, o município de Brejo ascende como um locus da espacialização do agronegócio, materializada no cultivo de soja e de outras lavouras temporárias ensejando um crescimento significativo, com substantivo impacto na configuração do uso e cobertura do solo do município (Mapa 3), especialmente visível entre 1993 e 2023.

Mapa 3: Desmatamento no Município de Brejo – MA



Fonte: IBGE, 2024; MapBiomias, 2023

Org.: Conceição, 2025

A crise ambiental e a desigualdade social são expressões diretas desse modelo de desenvolvimento excludente, em que o Estado atua como agente sistêmico da criação, manutenção e potencializador de conflitos agrários. Todavia, a problemática da terra não pode ser reduzida a uma questão de governo, mas deve ser compreendida a partir da estrutura do Estado enquanto instituição. Ressalta-se que a expropriação não se limita a apropriação da terra como base material da comunidade, afeta também o meio ambiente e repercute na identidade cultural das comunidades, como afirma Haesbaert (2007, p. 28):

Territorialidade como uma das dimensões do território, a dimensão simbólica (ou a "identidade territorial"), conforme utilizado algumas vezes no âmbito da Antropologia. [...]. Assim, distinguimos duas dimensões principais do território, uma mais funcional e outra mais simbólica. [...]. O "território de dominância funcional" e "território de dominância



simbólica", identificamos como possibilidade, num extremo (pois o esquema deve ser visto dentro de um contínuo).

A substituição de atividades tradicionais, como a extração de babaçu e a produção de farinha, por monoculturas, neste caso da soja, mostra como a mudança descrita por Scott (2002, p.11), segundo o qual, “[...] a luta prosaica, mas constante, entre os camponeses e aqueles que tem de extrair deles o trabalho, o alimento, os impostos, os aluguéis e os lucros”, em que o capital modifica o espaço para aumentar os lucros, marginalizando camponeses e quilombolas (Figura 1).

Figura 1: Limite entre distintos territórios e territorialidades no município de Brejo - MA



Fonte: Pesquisa de campo, 2024

O limite entre distintos territórios e territorialidades resultante do avanço do agronegócio à esquerda, apresenta extensas lavouras de soja e à direita, a vegetação nativa preservada, onde se localiza a comunidade quilombola no município de Brejo configura-se como ponto de cisão e palco de conflitos territoriais.

A disputa pelo território na Região Imediata de Chapadinha representa justamente o choque entre a lógica produtiva do agronegócio e o modo de vida camponês em razão da expansão da sojicultura, incentivada por programas como POLOCENTRO e PRODEGER que transformou áreas de cerrado em monoculturas, gerando conflitos com as comunidades locais. Os dados da CPT (2023) mostram picos de conflitos por terra no Maranhão, com 225 casos em 2020 e 171 em 2023, sendo Belágua e São Benedito do Rio Preto os municípios com maior número de registros na região (Tabela



2), a Comunidade Saco das Almas, composta por sete comunidades, enfrenta pressões diretas do agronegócio, com registros de conflitos envolvendo até 120 famílias em 2017.

Tabela 2: Conflitos por município da Região Imediata de Chapadinha (2013-2024)

MUNICÍPIOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Chapadinha	7	-	3	4	3	-	2	-	1	-	2	52	74
Belágua	1	14	2	4	8	6	-	-	-	-	1	8	44
Urbano Santos	6	2	-	1	7	5	1	-	3	-	3	16	44
São Benedito do Rio Preto	-	-	3	2	7	8	-	2	1	5	7	8	43
Santa Quitéria do Maranhão	9	0	0	6	1	0	4	0	0	0	0	24	44
Brejo	3	1	1	3	2	1	1	2	3	1	3	19	38
Buriti	-	-	-	-	2	2	4	6	1	-	-	-	15
Milagres do Maranhão	-	-	-	-	1	1	1	1	2	-	-	2	7
Anapurus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Mata Roma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Fonte: CPT, 2024

Org.: Rabelo, 2025

A análise dos dados revela uma variação expressiva no número de ocorrências entre os municípios entre 2013 e 2024, Chapadinha se destaca com o maior total, somando 74 registros, e um pico acentuado em 2024, quando foram contabilizados 52 casos, indicando um crescimento recente e significativo.

Em seguida, Belágua, Urbano Santos e Santa Quitéria do Maranhão apresentam valores semelhantes, embora com oscilações ao longo do período, enquanto Brejo mantém uma distribuição mais constante, de modo geral, observa-se um aumento acentuado das ocorrências a partir de 2023, especialmente em Chapadinha e Santa Quitéria, o que pode estar relacionado à intensificação de atividades locais, ao aprimoramento nos registros de dados ou à expansão de áreas de conflito e uso da terra.

Tal cenário reflete as contradições estruturais da questão agrária, ratificando que a renda fundiária existe porque a terra, um bem natural, foi transformada em propriedade privada o que gera monopólio e exclusão, conforme aponta Marx ao afirmar que “uma força natural monopolizável [...] só está à disposição daqueles que dispõem de certos trechos do globo terrestre” (1985/1894, p. 144-145).

A resistência camponesa, a preservação de práticas tradicionais, a organização comunitária contra invasões de terras demonstra uma luta pela identidade e pelos direitos territoriais (Figura 2 e



3), como sentenciou Oliveira (2007, p.130) “Os conflitos agrários existentes no Brasil são consequência de uma situação histórica que as políticas públicas não foram capazes de reverter. São necessárias, portanto, profundas mudanças, no campo”. No entanto, a fragilidade econômica e social dessas comunidades, evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes.

Figura 2 e 3: Resistência dos moradores Saco das Almas em Brejo



Fonte: Pesquisa de campo, 2024

O princípio da apropriação desigual da terra está enraizado nas formas históricas de reprodução do capital, que se sustentam pela lógica capitalista de concentração fundiária, a terra, além de um meio de produção, torna-se base para a formação da renda e da riqueza, consolidando um Estado de caráter rentista. Segundo Paulino (2003, p. 17) “Com isso, a extração do excedente social está fundamentada em formas de apropriação do território baseadas no privilegiamento da concentração da propriedade privada da terra, comparecendo esta como instrumento primordial de acumulação”.

Martins e Magalhães (2024, p. 2) afirmam que “A terra, meio de produção universal, complexificou-se como mercadoria ao longo do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, e sua regulação como propriedade privada foi historicamente constituída com a mediação da luta pela terra, expressão da luta de classes no espaço”. Nesse contexto, quem detém a superfície da terra controla também o maior giro do capital, perpetuando a desigualdade estrutural, apercebe-se assim, uma “ilegalidade legalizada”, na qual as leis e políticas agrárias, em vez de corrigirem as injustiças, reforçam uma dinâmica falaciosa do capitalismo.

Cada vez menos haverá terra e territórios de vida sem resistência e luta, as soluções reformistas apresentadas não atacam as causas profundas da questão agrária, pois esta é, antes de tudo, uma questão política e social.



A história do campesinato revela processos contínuos de deslegitimação e inviabilização dos sujeitos sociais do campo, especialmente diante da força do agronegócio, a terra, enquanto espaço de produção e existência, é também fonte de poder político, todavia, as narrativas burguesas procuram mascarar essa realidade, substituindo a leitura crítica do mundo por discursos morais e falsas justificativas econômicas.

Ao observar a resistência camponesa, percebe-se que ela se expressa de forma resiliente e contínua, revelando a capacidade do sujeito do campo de resistir e, ao mesmo tempo, de se reinventar. Essa reinvenção, contudo, não implica o abandono de suas origens ou a negação de sua identidade histórica, mas a readequação às novas condições impostas pela modernização excludente do campo, preservando os fundamentos de seu modo de vida.

A realidade aponta para a reprodução e existência do campesinato no processo contraditório e desigual das relações capitalistas, em que os camponeses, classe não tipicamente do modo de produção capitalista, têm se desenvolvido por meio das lutas e resistência nos diferentes movimentos sociais no campo. (Fabrini, 2007, p.12)

Essa realidade afirma que a compreensão de que a permanência do campesinato não se dá de forma passiva, mas é fruto de um constante processo de enfrentamento conforme observou Fabrini, o antagonismo inerente ao processo de modernização rural decorre justamente da expropriação que esses sujeitos enfrentam e da violência simbólica e material exercida por aqueles que concentram o poder econômico e político.

(...) À medida que a agricultura se subordina ao capital, à medida que a agricultura se transforma em indústria, há uma progressiva subordinação formal e real do trabalho ao capital. No caso das formas camponesas de produção – familiar, parceria, arrendamento, colonato e outras – é evidente a subordinação formal do trabalho ao capital. No caso das formas empresariais de organização da produção, generaliza-se a subordinação real do trabalho ao capital (Ianni, 1984, p. 166-167).

Assim, comunidades portadoras de matrizes históricas e culturais significativas são empurradas para a periferia do sistema, tornando-se expressão viva das contradições do capital no campo.

Em última análise, a corrente da escravidão continua sendo reproduzida sob novas formas nas relações de trabalho precarizadas, na concentração da terra e na negação dos direitos dos povos do campo, somente por meio da luta e da consciência política será possível romper com essa lógica histórica de dominação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

As dinâmicas socioterritoriais na Região Geográfica Imediata de Chapadinha, destacam o impacto do avanço do agronegócio, especialmente da sojicultura, na transformação territorial e nos conflitos socioterritoriais. O estudo demonstra que a modernização agrícola, resultou em concentração fundiária, desmatamento e deslocamento de comunidades tradicionais. Estes processos exacerbaram conflitos agrários, intensificados pela expropriação de terras e pela resistência de camponeses e quilombolas, que lutam pela preservação de seus territórios, identidades culturais e modos de vida.

A análise das dinâmicas socioterritoriais na Região Imediata de Chapadinha evidencia que o avanço do agronegócio, especialmente da sojicultura, tem provocado profundas transformações no território, repercutindo em conflitos fundiários e na desterritorialização de comunidades tradicionais. O processo de modernização agrícola, ao se apoiar em políticas de incentivo à produção de commodities e na apropriação privada da terra, reforça desigualdades históricas e promove a concentração fundiária, em detrimento dos modos de vida camponeses e quilombolas que sustentam a diversidade cultural e ecológica da região

A partir da perspectiva dialética e do materialismo histórico, foi possível compreender que os conflitos não são fenômenos isolados, mas expressões concretas das contradições internas do modo de produção capitalista. A expansão territorial do capital no campo impõe uma lógica de dominação e exclusão, transformando a terra – antes espaço de reprodução da vida – em mero ativo econômico. Nesse sentido, o Estado, ao agir como mediador de interesses do agronegócio, perpetua um modelo rentista e excludente, legitimando o que Marx denomina de “força natural monopolizável”, onde o direito à terra é privilégio de poucos

Entretanto, o estudo revela que, diante dessa lógica de expropriação, emerge uma resistência camponesa viva e multifacetada. Essa resistência não se limita à defesa da posse da terra, mas à reafirmação da identidade, das práticas produtivas e dos saberes tradicionais. Trata-se de uma luta que combina permanência e reinvenção, em que as comunidades, ao mesmo tempo que enfrentam a violência simbólica e material da modernização excludente, constroem novas estratégias de resistência e solidariedade coletiva. Tal movimento reforça que a permanência do campesinato é um processo ativo de enfrentamento e de reexistência social e política

Por fim, constata-se que os conflitos socioterritoriais na Região Imediata de Chapadinha são a expressão local de um problema estrutural que perpassa a questão agrária brasileira. A superação dessa realidade exige políticas públicas efetivas voltadas à reforma agrária, à proteção dos territórios tradicionais e ao fortalecimento das economias locais. Mais do que uma pauta econômica, trata-se de



uma questão política e ética: reconhecer o direito dos povos do campo à terra e à vida digna é também reconhecer sua contribuição histórica para a construção de um território mais justo, plural e sustentável

Palavras-chave: Conflitos socioterritoriais; Agronegócio, Territorialidade, Resistência, Identidade.

REFERÊNCIAS

CHAGAS, Eduardo F. O método dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto. Síntese: **Revista de Filosofia**, Belo Horizonte, v. 38, n. 120, p. 55-70, 2011.

Conflitos no campo Brasil 2023 / **Centro de Documentação Dom Tomás Balduino**. – Goiânia: CPT Nacional, 2024. 214 p. : il., tabelas, gráficos, fotografias.

FABRINI, João Edmilson. **A resistência camponesa para além dos movimentos sociais**. Revista NERA, Presidente Prudente, ano 10, n. 11, p. 8–32, jul./dez. 2007. ISSN 1806-6755.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEoграфия**, ano IX, n. 17, p. 19-46, 2007.

MARX, Karl (1885/1895). **O Capital**. Volume III, Tomo II. In: Marx, Coleção “Os Economistas”. São Paulo: Abril Cultural.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. 1. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas, v. 1).

MARTINS, Raphael; MAGALHÃES, Caroline. O nó da terra: a renda da terra como base para análise das questões urbana e agrária. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 147, n. 3, e-6628359, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.359>. Acesso em: 10 nov. 2025.

MINAYO, M. C. S; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul./sep.1993.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007. 184 p.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SCOTT, J. C, Menezes, M. A. de, & Guerra, L. (2002). Formas cotidianas da resistência camponesa. Raízes: **Revista De Ciências Sociais E Econômicas**, 21(1), 10–31. <https://doi.org/10.37370/raizes.2002.v21.175>

STEDILE, João Pedro (org.); ESTEVAM, Douglas (assistente de pesquisa). **A questão agrária no Brasil**: O debate na esquerda – 1960-1980. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 320.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Terra e vida: a geografia dos camponeses no Norte do Paraná.** 2003. 436 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Presidente Prudente, 2003.

IANNI, Octávio. **Colonização e contrarreforma agrária na Amazônia.** Petrópolis: Vozes, 1979a.

KOSIK, Karel. **A Dialética do Concreto,** Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1969.

THOMPSON, E.P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser.** Rio de Janeiro: Jahar, 1981.